

PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

SABUGAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

abril de 2018

Esta página foi deixada em branco propositadamente

Data de aprovação

Sabugal, 27 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

Índice

- 1_ Nota Introdutória, **3**

- 2_ A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano, **4**

- 3_ Consulta Pública, **10**
 - 3.1_ Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do DL 232/2007, **10**
 - 3.2_ Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do DL 232/2007 (Estados Membros da União Europeia), **12**

- 4_ As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, **13**

- 5_ As medidas de controlo previstas, **16**

1. Nota Introdutória

A proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do Sabugal foi aprovada em Assembleia Municipal, em **27 de abril de 2018**.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

2. A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** (FA) que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** (QE) da proposta de revisão do PDM do Sabugal com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE.

Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM do Sabugal, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM do Sabugal.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Recursos Naturais e Biodiversidade;**
- **Qualidade de Vida e estrutura Urbana;**
- **Património Cultural;**
- **Riscos.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM do Sabugal, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM do Sabugal (Fonte: RA do Sabugal)

Opções Estratégicas	Objetivos Operacionais
<p>PRESERVAR E VALORIZAR O QUADRO DE RECURSOS NATURAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Defesa e salvaguarda de corredores naturais (<i>continuum naturale</i>) de forma a assegurar as ligações naturais entre a estrutura ecológica regional e local; - Preservação e valorização do património natural, numa ótica de sustentabilidade dos territórios integrados em Rede Natura 2000 e demais servidões (REN e RAN); - Valorização da Estrutura Ecológica Municipal entendendo-a como instrumento capaz de preservar e valorizar o património natural do concelho, promovendo a sua ligação ao património construído, nomeadamente aglomerados com características de interesse para o registo histórico do povoamento, mas também capaz de garantir a qualidade ambiental dos espaços urbanos e a sua articulação com os espaços rurais; - Enquadrar paisagisticamente as pedreiras e outras feridas da paisagem; - Recuperação e valorização do potencial natural e paisagístico dos principais cursos de água através da sua integração em projetos de natureza cultural, turística e desportiva; - Colocação de sinalética nas aldeias históricas do Sabugal e nos vários recursos turísticos em geral - Criação de um Núcleo Turístico e Parque Temático na Albufeira do Sabugal - Criação e sinalização de percurso de interpretação ambiental pedestre/ciclável na envolvente da Albufeira do Sabugal - Revitalização das Termas do Cró - Construção do Parque de Campismo e Lazer do Sabugal - Criação de novas Praias Fluviais, devidamente equipadas - Requalificação das margens do rio Coa entre a Ponte do Açude e a Praia Fluvial - Criação de um Centro de Difusão Patrimonial em Vilar Maior - Criação de Redes de atrativos turísticos na Aldeia Histórica de Sortelha - Construção e requalificação de caminhos agrícolas para utilização pública
<p>QUALIFICAR OS CENTROS E AS CENTRALIDADES URBANAS E DE VIDA SOCIAL DO MUNICÍPIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contenção do disperso e qualificação dos espaços urbanos, promovendo o seu funcionamento em rede; - Reforço e valorização do papel da sede de concelho enquanto centro de maior dimensão de concentração de bens e serviços locais; - Inversão do processo de despovoamento/abandono de freguesias de características mais rurais, através do reforço e valorização da existência de serviços de proximidade, bem como a implementação de equipamentos sociais de apoio aos tempos livres da população escolar e de equipamentos de apoio à população idosa; - A contenção do disperso dentro dos limites das áreas já afetadas por este tipo

	<p>de povoamento, evitando a criação de novas áreas de expansão urbana;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A criação de uma estrutura urbana que permita uma gestão integrada e mais sustentável das redes de infraestruturas da rede viária e dos equipamentos públicos; - A consolidação das estruturas e do tecido urbano dos aglomerados, salvaguardando a identidade sustentabilidade dos lugares, e garantindo uma qualificação dos canais da rede viária e dos espaços públicos adequada à ocupação prevista, no sentido da fixação da população; - Intervenções de reabilitação urbana em áreas degradadas nas áreas históricas; - Criação de uma Unidade de Valorização de Resíduos; - Conclusão das redes de saneamento e de água; - Retificação e requalificação das estradas municipais do Sabugal; - Reestruturação urbana de Sabugal, Soito e Malcata.
<p>DINAMIZAR A ECONOMIA E A COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aposta na formação da população residente, aliando a oferta da formação disponível com as necessidades do mercado local; - Fortalecer e estimular a economia tradicional (nomeadamente a agricultura), de forma a encontrar perspectivas de valorização, diferenciadoras e inovadoras; - Elaboração de roteiro turístico, de âmbito multimunicipal, indissociável do roteiro cultural e aliado à promoção de uma —marca territorial de qualidade, de notoriedade, integrado e de forte conectividade ambiental e cultural; - Aposta numa oferta cultural forte concentrada em apenas alguns produtos identitários, dotados de grande potencial divulgador da região e do concelho – vinho, da azeitona e dos produtos endógenos; - Desenvolvimento de programas de requalificação das áreas empresariais instaladas; - Regulamentação urbanística que condicione a instalação de novas indústrias e atividades económicas cumprindo critérios de qualidade ambiental e urbanística; - Regulamentação que permita uma forte intervenção municipal, proativa e indutora de crescimento económico, emprego e desenvolvimento social; - Promover o ecoturismo e os produtos endógenos; - Apoiar as atividades económicas ligadas à floresta; - Promover a empregabilidade e o dinamismo comercial e de serviços. - Ampliação da Zona Industrial e de Armazenagem do Sabugal - Criação do Parque Industrial do Soito - Zona de Localização Empresarial do Sabugal (ZLE do Sabugal) - Requalificação do espaço do mercado – multiusos
<p>PROMOVER E SALVAGUARDAR A COESÃO SOCIAL E REFORÇAR A QUALIDADE DE VIDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das ligações entre os principais núcleos urbanos e destes com a sede do município, completando e requalificando a rede viária secundária e melhorando a sua articulação com a rede principal; - Manter os níveis de atendimento no abastecimento de água, melhorar a drenagem de águas residuais e melhorar a recolha de resíduos sólidos urbanos

		(recolha seletiva); - Dotar o concelho de uma rede de equipamentos escolares e pré-escolares, com dimensão e aptidão adequada à população (existente e perspetiva) - Criação de novos Centros Educativos; - Promover a prática desportiva em todos os escalões etários, no sentido da adoção de hábitos de vida saudáveis; - Exercer pressão no sentido da melhoria dos serviços de saúde e do seu acesso /proximidade equitativo; Criação de uma Unidade de Cuidados Continuados. - Loja do Cidadão - serviço de proximidade;
MODERNIZAR ADMINISTRAÇÃO IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE AFIRMAÇÃO DA IMAGEM E DO MARKETING TERRITORIAL	A E UMA	- Incentivar usos e formas de mobilidade sustentável; - Promover o desenho de espaços públicos sustentáveis; - Promover a criação de polos empresariais que valorizem e apostem a imagem e na qualidade "eco ambiental" reconhecidas; - Sabugal Digital - Criação de um Gabinete Multifuncional de apoio ao Desenvolvimento;

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com caráter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste contexto, importa evidenciar que relativamente às “Zonas Inundáveis” (Secção I), o regulamento prevê o seguinte: “As zonas inundáveis correspondem às zonas ameaçadas pelas cheias coincidentes com os perímetros urbanos, delimitadas na Planta de Ordenamento.” (artigo 93º)

"A ocupação das Zonas Inundáveis obedece aos seguintes condicionalismos: (artigo 94º)

- a) *É permitida a reconstrução de edifícios existentes, desde que a área de implantação seja inferior ou igual à inicial e a cota de soleira no uso habitacional seja superior à cota da zona inundável;*
- b) *É permitida a construção de novas edificações que correspondam à colmatação da malha urbana existente e a cota de soleira no uso habitacional seja superior à cota da zona inundável;*
- c) *É interdita a construção de caves e de aterros;*
- d) *É interdita a instalação de novos equipamentos de ensino, saúde, assistência a crianças e idosos e de gestão de emergência e de socorro;*

- e) *Nos Espaços Verdes é permitida a edificação de estruturas ligeiras de apoio ao recreio e lazer, desde que sejam amovíveis e desde que a cota de soleira seja superior à cota da zona inundável e não constituam um obstáculo à livre circulação das águas."*

Existe ainda no regulamento um capítulo específico (Capítulo VI) que diz respeito à “Estrutura Ecológica Municipal” (EEM). De acordo com o articulado no n.º 1 do Artigo 78.º, “A Estrutura Ecológica Municipal pretende criar um contínuo natural através de um conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do património natural dos espaços rurais e urbanos.”, sendo que, de acordo com o n.º 2 do Artigo supramencionado, “A Estrutura Ecológica Municipal deve garantir as seguintes funções:

- a) *A proteção das áreas de maior sensibilidade ecológica e de maior valor para a conservação da fauna e dos habitats;*
- b) *A promoção dos sistemas agrícolas e pecuários integrados em áreas de Produtos Tradicionais de Qualidade (DOP/IGP) do concelho do Sabugal;*
- c) *A proteção dos corredores ecológicos e das respetivas linhas de água e a sua manutenção em rede.”.*

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM do Sabugal, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

3. Consulta Pública

3.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal do Sabugal) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE		Observações
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas		
O SUGERE:	Deve fazer-se referência às espécies de aves do Anexo B-I do DL nº140/99, de 24 de abril, dadas para a PTZPE0007.	A sugestão foi tida em consideração.
	Deve ser retificada a designação PTZPE0002 - Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata, para PTZPE0007 - Zona de Proteção Especial Serra da Malcata. Acresce que o Sítio de Importância Comunitária Malcata tem o código PTCO0004.	A designação, bem como código foram retificados.
	Deve ser completada a frase indicada na página 123.	A sugestão foi tida em consideração.
	A meta a atingir para o indicador "Estimativas de indivíduos das espécies mais ameaçadas" referente às espécie lince ibérico e lobo deve ser alterada.	A meta a atingir foi alterada para "aumentar".
	O número de espécies prioritárias deve aumentar de 2 para 3.	A sugestão foi tida em consideração.

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE		Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro		
A CCDRC SUGERE:	Encontram-se em falta os planos mais recentes das bacias hidrográficas do Douro e do Tejo. Deve ser acrescentado o PMEPC e atualizadas algumas designações dos Quadros Comunitários.	As sugestões efetuadas foram tidas em consideração, tendo sido acrescentados os planos em falta e atualizadas as designações.
	Sugere-se a inserção de um anexo, por forma a facilitar a leitura da matriz de convergência entre as QE e o QRE.	A sugestão foi tida em consideração.
	Sugere-se a retificação dos FCD que constam nas tabelas 29 e 48, das páginas 86 e 149.	
	Deve ser incluído um indicador de monitorização referente à "Qualidade do ar", com enquadramento no Critério "Poluição".	No âmbito do FCD "Qualidade de vida e estrutura urbana" foi introduzido um indicador de monitorização referente à qualidade do ar.
	Sugere-se que na tabela 49 da página 153, a capitação de equipamentos desportivos siga a métrica "relação área útil/habitante"; e a densidade da rede viária se expresse em "m/km ² ".	As sugestões efetuadas foram tidas em consideração.
	Proceder à retificação, na pág. 47, "Sítio Malcata (PTCON0002)" para "Sítio Malcata (PTCON0004)".	
	Deve proceder-se à atualização da designação das Entidades.	
	Sugere-se a introdução de um Glossário de Siglas.	
	Deve ser efetuada uma análise quanto aos cenários alternativos à implementação do plano.	

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) prevê ainda que o projeto de plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam “submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados** que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados”.

A consulta pública decorreu no período compreendido entre 7 de janeiro e 7 de fevereiro de 2017, e por decisão superior se prolongou por mais 15 dias (24 de fevereiro).

O período para consulta e esclarecimento foi publicitado através da plataforma colaborativa de gestão territorial, da Direção Geral do Território, no sítio oficial da internet da Câmara Municipal, nos locais de estilo (Edital) e, ainda, na comunicação social – jornal “Expresso” (31 de dezembro de 2016), jornal “Correio da Manhã” (27 de dezembro de 2016), jornal “Cinco Quinas” (edição de janeiro de 2017) e, jornal “Amigo do Sabugal” (7 de janeiro de 2017).

De referir que, durante esta fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

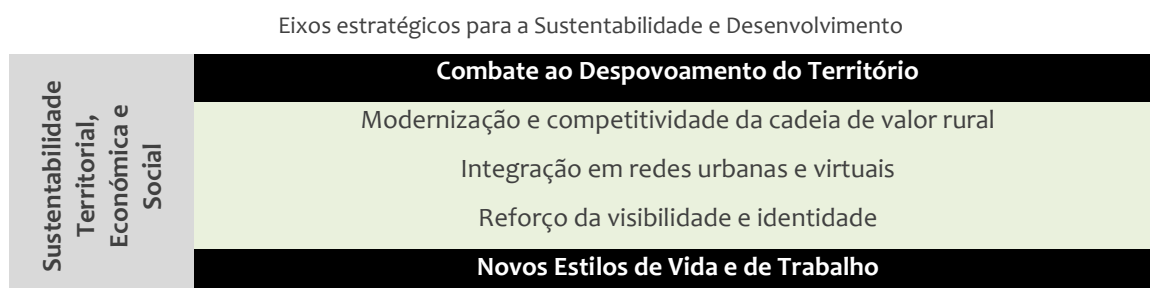
3.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Sabugal, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

4. As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

A revisão do PDM do Sabugal surge pela necessidade de ajustar e atualizar as estratégias de desenvolvimento que se pretendem desenvolver, devendo a proposta de revisão dispor de mecanismos e de instrumentos urbanísticos eficazes, capazes de mobilizar e de despertar dinâmicas, assim como estabelecer um modelo estratégico para o concelho que possibilite a identificação das principais preocupações e aspirações de desenvolvimento do município.

Partindo da análise dos desafios, oportunidades e condicionantes, presentes e previsíveis no horizonte 2025, a estratégica para o Concelho teve como base a **Sustentabilidade e Desenvolvimento**, sendo a temática da sustentabilidade assumida na vertente tripla – Territorial, Económica e Social – na medida em que desenha um quadro lógico de coerência e racionalidade entre os eixos e intervenção com as redes operacionais a criar, cuja finalidade será a concretização dos objetivos estratégicos.



Tendo como base as complexas dimensões-problema do envelhecimento e do despovoamento, mas admitindo que a modernização das cadeias de valor produtivo, a integração em redes e a renovação dos modos de vida e de trabalho, são possíveis e concretizáveis naquele horizonte, identificaram-se os **Eixos de intervenção** e os respetivos **Objetivos estratégicos**.

Eixos de Intervenção

Preservação e Valorização dos recursos naturais (Redes e Ecossistemas naturais);
Qualificação das Infraestruturas territoriais (Redes de Integração territorial e urbana);
Competitividade Económica (Redes e Cadeias de valor produtivas);
Desenvolvimento Social (Redes de Qualidade de vida e de Inclusão social);
Governança e Afirmação territorial (Redes de articulação - Governança e Marketing).

- a. **Preservar e valorizar os recursos naturais de suporte da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar e das atividades produtivas**, designadamente, através do aproveitamento dos recursos naturais (água, solo, floresta e ecossistemas naturais) e da criação de produtos e serviços com potencial de mercado (associados a marcas como Sortelha, Malcata e Coa) em iniciativas de micro e pequenas empresas nas áreas da agricultura e silvicultura, agroindústria, turismo, saúde e bem-estar, lazer/aventura, mas também na área das indústrias criativas e do conhecimento.

- b. **Manter e reforçar as redes de infraestruturas, as áreas urbanas e a estrutura edificada como suportes da articulação e da valorização territorial**, designadamente, através de medidas de manutenção e melhoramento das redes de saneamento básico e de transportes - reafirmando a intenção de reforçar as ligações à A23 e à A25, bem como da intervenção no aproveitamento dos espaços públicos e privados existentes em meio urbano e do extenso património arquitetónico e histórico do Concelho (produtores de amenidades e ambiências essenciais para o bem-estar).

- c. **Reforçar a inovação e a competitividade do sistema produtivo, promovendo a criação de cadeias de valor transversais aos setores da economia**, designadamente, com o apoio ao empreendedorismo de base local, à atração de investimento externo e de recursos de iniciativa com origem noutros territórios, o apoio à instalação de atividades criativas, à criação de produtos e serviços compostos e inovadores, com selo de qualidade e sustentabilidade, e a dinamização de iniciativas ligadas ao turismo e ao conhecimento.

- d. **Rejuvenescer e apoiar a inclusão social e a qualidade de vida dos residentes**, designadamente, através de melhoria do acesso aos bens e serviços e com recurso a medidas de atração e fixação de população jovem e em idade adulta, associadas a processos inovadores de criação de emprego, integrados na sociedade do conhecimento e numa ótica de promoção do empreendedorismo responsável de base territorial.

- e. Modernizar e densificar as redes de comunicação, de cooperação e de afirmação territorial,** designadamente, os mecanismos de partilha de informação, as adaptações organizativas para o adequado funcionamento numa sociedade dinâmica e em rede, a melhoria das relações entre atores de desenvolvimento local, a criação de iniciativas e projetos empreendedores em parceria, bem como de estratégias de comunicação e marketing territorial.

Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM do Sabugal, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

5. As medidas de controlo previstas

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) no Relatório Ambiental deve constar “*uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º*”.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal do Sabugal, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM do Sabugal apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM do Sabugal e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município do Sabugal face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

Fator Crítico para a Decisão	Critérios de Avaliação	Diretrizes para seguimento
Recursos Naturais e Biodiversidade	Áreas protegidas / Classificadas	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção e desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental para a população em geral e para empresários e, industriais da região • Promover a proteção e preservação dos recursos naturais no concelho • Assegurar que a implantação de infraestruturas é compatibilizada com as áreas ecologicamente sensíveis, ou de reconhecido valor paisagístico e patrimonial, com as áreas mais densamente povoadas • Salvaguardar os habitats ecologicamente mais sensíveis • Implementar as orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000 • Monitorizar a ocupação em áreas de RAN e de REN • Monitorizar a integração das orientações estratégicas nacionais e regionais nas políticas, planos e programas municipais
	Ocupação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um correto ordenamento, através da definição ajustada do perímetro urbano • Assegurar a minimização de áreas impermeabilizadas nos espaços urbanos • Promover um correto ordenamento, devidamente articulado com as condicionantes do território • Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos, na área de acolhimento empresarial e local criada • Promover uma correta gestão dos espaços verdes e assegurar a sua inserção na EEM
	Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a proteção e preservação dos recursos hídricos no concelho • Monitorizar as descargas ilegais nas linhas de água • Monitorizar a quantidade de adubos e pesticidas utilizados nas explorações agrícolas • Fiscalizar e criar medidas de minimização dos impactos das descargas ilegais nas linhas de água • Fiscalizar a quantidade de adubos e pesticidas utilizados nas explorações agrícolas
	Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de sensibilização para a proteção e valorização das áreas naturais, como áreas de suporte ao desenvolvimento de atividades de forte vocação para o recreio e lazer • Definir uma Rede de Sítios e de Acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer, que funcione numa lógica global e articulada e que integre uma Rede de percursos pedestres • Dinamizar e promover ações de educação ambiental que considerem a prática de atividades turísticas no espaço natural e cultural do concelho, envolvendo as escolas e população em geral, mas essencialmente, os agentes de desenvolvimento locais, como instituições e potenciais investidores • Definir uma estratégia de turismo sustentável, integrada numa estrutura de liderança municipal, que englobe as diversas atividades turísticas que se podem concretizar no território concelhio

Fator Crítico para a Decisão	Critério de Avaliação	Diretrizes para Seguimento
Qualidade de Vida e Estrutura Urbana	Equipamentos e Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a integração paisagística dos equipamentos desportivos de forma a criar unidades de recreio e desporto • Monitorizar as taxas de ocupação dos equipamentos coletivos • Assegurar as necessidades de equipamentos coletivos numa perspetiva de acesso aos serviços • Monitorizar a integração das orientações estratégicas nacionais e regionais nas políticas, planos e programas municipais • Assegurar uma oferta de equipamentos de diversas tipologia
	Mobilidade e Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o plano de acessibilidades e mobilidade municipal • Assegurar a criação de um sistema viário ordenado e seguro
	Poluição	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção e desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental para a população em geral, bem como para empresários e industriais da região • Promover a responsabilidade ambiental e social das iniciativas empresariais a implementar no concelho • Assegurar que o acolhimento de novas atividades seja suportado por sistemas de recolha, tratamento e valorização de efluentes e resíduos adequados à tipologia de atividades a serem implementadas • Monitorizar a qualificação da rede hidrográfica • Monitorizar a eficiência e estado de conservação dos sistemas de tratamento de águas residuais, de modo a prevenir descargas de efluentes não tratados e contaminação dos meios recetores • Desenvolver e implementar um sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais do concelho, nomeadamente nas zonas mais vulneráveis • Monitorizar e manter atualizado as principais fontes de poluição do concelho • Monitorizar a qualidade do ar • Aumentar o volume de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo e do reforço do número de ecopontos

Fator Crítico para a Decisão	Critérios de Avaliação	Diretrizes para seguimento
Paisagem Cultural	Património Histórico	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar o estado de conservação do património de interesse • Dinamizar a cultura no concelho, seja ela ao nível da promoção do património (arquitetónico, religioso, natural, etnográfico, etc.) quer seja através da divulgação de eventos culturais • Fomentar a complementaridade entre património natural e cultural • Identificar e monitorizar as intrusões visuais na paisagem • Fiscalizar e criar medidas de minimização dos impactes ao nível da paisagem • Promover a proteção e preservação dos recursos naturais no concelho
	Paisagem	

Fator Crítico para a Decisão	Critério de Avaliação	Diretrizes para Seguimento
Riscos	Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o cumprimento das orientações e responsabilidades estabelecidas pelo PMDFCI e PROF – BIN • Fomentar a implementação de planos de emergência • Assegurar a reflorestação das áreas percorridas por incêndios florestais atendendo às boas práticas silvícolas • Assegurar a reflorestação das áreas percorridas por incêndios florestais atendendo às boas práticas silvícolas • Promover a reflorestação com espécies autóctones e edafoclimaticamente adaptadas ao território em áreas ardidas • Adaptar práticas de conservação do solo. • Assegurar o cumprimento do Plano de Contingência do vale a jusante da Barragem do Sabugal. • Promover ações de sensibilização à população sobre comportamentos de risco
	Erosão	
	Rotura de Barragem	
	Cheias e inundações	
	Transportes de matérias perigosas por via ferroviária	

Quadro 4 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do município do Sabugal relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Critério de Avaliação	Indicadores	Unidade	Âmbito Territorial	Fonte de Informação	Situação Atual	Meta a atingir	
Recursos Naturais e Biodiversidade	Áreas protegidas / classificadas	Área protegida	N.º	Municipal	ICNF	1	Manter	
		Área da Rede Natura 2000	Ha	Municipal	ICNF	49 312	Manter	
		Habitat prioritários	N.º	Municipal	ICNF	3	Aumentar	
		Espécies prioritárias	N.º	Municipal	ICNF	2	Aumentar	
		Estimativas de indivíduos das espécies mais ameaçadas	Lince-ibérico	Nº	Nacional	ICNF	0	Aumentar
			Lobo	Nº	Nacional	ICNF	200-400	Aumentar
			Abutre-preto	Nº	Nacional	ICNF	100	Aumentar
	Número de ocorrências de mortes acidentais*	*	*	*	*	*		
	Ocupação do solo	Solo Urbano	Ha	Municipal	CMS	2023,37	Manter	
		Espaços Industriais	Ha	Municipal	CMS	66,63	Manter	
		Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	N.º	Municipal	ICNF	7	Diminuir	
		Área afeta à REN	Ha	Municipal	CMS	14 465,7	Manter	
		Área afeta à Estrutura Ecológica Municipal	Ha	Municipal	CMS	61 539,56	Manter	
		Área afeta à RAN	Ha	Municipal	CMS	6 671	Manter	
		Áreas de regadio	Ha	Municipal	CMS	578,91	Manter	
	Recursos Hídricos	Áreas de culturas permanentes	Ha	Municipal	INE	782	Manter	
		Área marginal sujeita a proteção / requalificação*	*	*	*	*	*	
		Áreas afetadas por descargas ilegais / acumulação de resíduos*	*	*	*	*	*	
	Turismo	Quantidade de adubos e pesticidas usados nas explorações*	*	*	*	*	*	
		Oferta de alojamento	Nº	Municipal	CMS / T.P.	18	Aumentar	
		Procura turística	Número de atividades desenvolvidas segundo o índice de participação	Número	Municipal	CMS	37	Aumentar
			Portugal	%	Municipal	CMS	80	Aumentar
			Espanha	%	Municipal	CMS	10	Aumentar
França			%	Municipal	CMS	8	Aumentar	
Outros			%	Municipal	CMS	2	Aumentar	
Taxa de ocupação hoteleira	%	Municipal	INE	12,5	Aumentar			

FCD	Critério de Avaliação	Indicadores		Unidade	Âmbito Territorial	Fonte de Informação	Situação Atual	Meta a atingir	
Qualidade de Vida e Estrutura Urbana	Equipamentos e infraestruturas	Taxa de atendimento de abastecimento de água		%	Municipal	CMS	95	Aumentar	
		Taxa de atendimento de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais		%	Municipal	CMS	75 - 90	Aumentar	
		Índice de satisfação dos serviços*		*	*	*	*	*	
		Oferta e procura de serviços prestados	Oferta	Nº	Municipal	CMS	309	Aumentar	
			Procura*	Nº	Municipal	CMS	*	*	
	Capitação de equipamentos desportivos		Área desportiva útil/hab.	Municipal	CMS	8,8	Aumentar		
	Mobilidade / Acessibilidade	Densidade da rede viária		m/Km ²	Municipal	CMS	528	Manter	
		Volume de tráfego		Veículos/hora	Municipal	CMS	983	Diminuir	
		Número de abrigos nas paragens de transporte público		Nº	Municipal	CMS	96	Aumentar	
		Número e tipologia de alterações à rede viária	Construção	Nº	Municipal	CMS	11	Aumentar	
			Pavimentação / Construção	Nº	Municipal	CMS	3	Aumentar	
			Requalificação / Beneficiação	Nº	Municipal	CMS	7	Aumentar	
	Tipologia de deslocações*		*	*	*	*	*		
	Poluição	Porcentagem de disfunções ambientais identificadas com solução estabelecida		%	Municipal	CMS	33%	Aumentar	
		Número de descargas ilegais detetadas nas linhas de água*		*	*	*	*	*	
		População afetada pelos níveis de ruído*		*	*	*	*	*	
		Número de depósitos de entulho existentes		Nº	Municipal	CMS	9	Diminuir	
		Requalificação da Rede Hidrográfica*		*	*	*	*	*	
		Qualidade da água	Estado (quantitativo) das águas superficiais		Classificação qualitativa	Municipal	SNIRH	Razoável	Muito Bom
			Estado (quantitativo) das águas subterrâneas		Classificação qualitativa	Municipal	SNIRH	A1	A1
			Estado (quantitativo) das águas para consumo		%	Municipal	ERSAR	99,65	100
		Volume de RSU tratados e / ou separados seletivamente		Toneladas	Municipal	INE	265,81	Aumentar	
	Qualidade do ar - Monitorização da qualidade do ar*		*	*	*	*	*		

FCD	Critério de Avaliação	Indicadores	Unidade	Âmbito Territorial	Fonte de Informação	Situação Atual	Meta a atingir	
Património Cultural	Património Histórico	Número de elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação, a nível nacional e municipal	Património Classificado de âmbito nacional	N.º	Municipal	DRCC	21	Manter
			Património Classificado de âmbito municipal	N.º	Municipal	CMS	384	Manter
		Identificação de aglomerados habitacionais com valor cultural		N.º	Municipal	CMS	7	Manter
		Estado de conservação do património*		*	*	*	*	*
		Número e tipologia de atividades que promovam o conhecimento do património		N.º	Municipal	CMS	7	Aumentar
	Paisagem	Taxa de execução do espaço urbanizável*		*	*	*	*	*
		Evolução da ocupação do solo nas áreas e envolvente aos sítios com interesse paisagístico*		*	*	*	*	*
		Número de edificações e intervenções em áreas na "proximidade" com o património cultural e nos sítios com interesse paisagístico		N.º	Municipal	REPDM	11	Aumentar
		Identificação de intrusões visuais na paisagem*	Explorações de recursos geológicos	N.º	Municipal	CMS	5	Diminuir
			Áreas Industriais	N.º	Municipal	CMS	3	Manter
	Barragem de Sabugal	N.º	Municipal	CMS	1	Manter		

FCD	Critério de Avaliação	Indicadores	Unidade	Âmbito Territorial	Fonte de Informação / Ano	Situação Atual	Meta a atingir	
Riscos	Incêndios Florestais	Área florestal ardida	Ha	Municipal	PMEPC	88	Diminuir	
		Área florestal integrada em zonas de intervenção florestal (ZIF)	Ha	Municipal	ICNF	1457,5	Manter	
		Quantificação e tipologia de povoamentos perdidos	Área ardida total	Ha	Municipal	PMEPC	593	Diminuir
			Povoamentos florestais	Ha	Municipal	PMEPC	88	Diminuir
			Matos	Ha	Municipal	PMEPC	505	Diminuir
		Área de floresta de proteção	Ha	Municipal	CMS	2 090	Manter	
	Vulnerabilidade à ocorrência de incêndios	Alto	%	Municipal	PMEPC	9	Diminuir	
		Muito Alto	%	Municipal	PMEPC	28	Diminuir	
	Erosão	Precipitação	mm	Municipal	IPMA	259,7	0	
		Número de ilegalidades detetadas relativas a incumprimentos das disposições das cartas de REN e RAN*	*	*	*	*	*	
		Área desafetada de RAN ou de REN	RAN	Ha	Municipal	CMS	30,52	Manter
			REN	Ha	Municipal	CMS	41,6	Manter
	Vulnerabilidade à ocorrência de erosão	Ha	Municipal	MDREN	3548,05	0		
	Rotura de barragem	Número de estruturas vulneráveis aos efeitos de cheias e inundações	Nº	Municipal	PMEPC / PCBS	24	0	
		Número de pessoas vulneráveis aos efeitos de cheias e inundações	Nº	Municipal	PMEPC / PCBS	2000	0	
		Área sujeita a condicionamentos de uso*	*	*	*	*	*	
		Área em que foi alterado o uso do solo*	*	*	*	*	*	
	Risco de cheias e inundações	Área sujeita a condicionamentos de uso - Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Ha	Municipal	MDREN	966,94	Manter	
		Número de pessoas vulneráveis aos efeitos de cheias e inundações*	*	*	*	*	*	
		Número de estruturas vulneráveis aos efeitos de cheias e inundações	Nº	Municipal	PMEPC	27	Diminuir	
Transportes de matérias perigosas por via ferroviária	Área sujeita a condicionamentos de uso*	*	*	*	*	*		
	Locais com suscetibilidade acrescida abrangidos pelo planeamento em emergência	Nº	Municipal	PMEPC	2	Aumentar		

(*) Indicador importante para ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, mas para os quais não é possível identificar situação atual e/ou meta a atingir

Para que a proposta de revisão do PDM do Sabugal apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

abril de 2018

Revisão do Plano Diretor Municipal do **Sabugal**